



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 785 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	04
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2418/2015

DATA: 30 de junho de 2015.

SÚMULA: Dispõem sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 1503/2015 de 25 de junho de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março

de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0005.1.013 - Construção Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00 - 1.500 - Obras e Instalações	R\$ 16.000,00
4.4.90.51.00 - 3.000 - Obras e Instalações	R\$ 74.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de Junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2419/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, VALDECIR MARTINS, portador da Carteira de Trabalho nº - 43569804/0010-PR e R.G. 9.519.754-0/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Diretor Municipal de Serviços Rurais, nível 4, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar desta data.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2420/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: JOÃO PAULO KUCHAR, portador da Carteira de Trabalho nº 1485539/0030-PR e RG 9.936.511-0/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1486/2014, Secretário Municipal de Turismo, nível 3, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de julho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 165/2015****PROCESSO DE DISPENSA
Nº 058/2015- PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica Lumar LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia e Saúde da Família, desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADO
Gráfica Lumar LTDA - EPP**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 058/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 153/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

Favorecido: Gráfica Lumar LTDA –EPP, CNPJ:00.185.002/0001-00.

Valor Total R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária:
04.01.2.018.3.3.90.30 – Vigilância Sanitária.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALVIR LOPES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE II, no distrito de SANTANA.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor do contrato sob nº 102/2014 em R\$ 89.509,39 (oitenta e nove mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos) que perfaz um total de 17,48 % seu valor global, referente à execução dos serviços que não constavam no cronograma de execução da referida obra com a planilha de serviços em anexo.

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADA
ALVIR LOPES LTDA ME**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de maio de 2014 a abril de 2015 foi apurado de 8,34% conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

TURNO MATUTINO, R\$ 4,02 KM, Passa para R\$ 4,36 KM.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 85 km no turno matutino, equivalente a 26.180 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o valor global junto ao reajuste de R\$ 114.144,80 (cento e quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADA
BITUR TRANSPORTADORA
TURISTICA LTDA**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALOR DO ADITIVO:

ITEM 01: Serão realizados 64 km no turno

matutino, equivalente a 19.712 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de R\$ 78.256,64 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 02: Serão realizados 49 km no turno vespertino, equivalente a 15.092 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 65.650,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).

ITEM 03: Serão realizados 59 km no turno matutino, equivalente a 18.172 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 86.862,16 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 230.769,00 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e nove reais)

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
TRANSPORTE ESCOLAR
CAMARGO LTDA

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERGIO KASNOCH - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 131 km no turno matutino / meio dia / vespertino, equivalente a 40.348 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), sendo o valor global de R\$ 126.289,24 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
SERGIO KASNOCH - ME

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA E OCZUST & CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015 foi apurado de 7,13% conforme divulgação do IBGE

Objeto a ser acrescido:

ITEM 01 TURNO MATUTINO, 80 km Diário, R\$ 4,49 KM, Passa para R\$ 4,81 KM.

ITEM 02 TURNO MATUTINO, 52 km Diário, R\$ 4,49 KM, Passa para R\$ 4,81 KM.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 01: Serão realizados 80 km no turno matutino, equivalente a 1.840 km em 23 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 8.850,40 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

ITEM 02: Serão realizados 52 km no turno matutino, equivalente a 1.196 km em 23 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 5.752,76 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período com o reajuste em R\$ 14.603,16 (quatorze mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos)

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 01 (um) mês a partir de 01/07/2015 sendo até 01/08/2015, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
TRANSPORTADORA E
OCZUST & CIA LTDA

EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO 003/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIO GILDO SZYMANEK -ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o item 04 onde serão realizados 93 km no turno matutino, equivalente a 28.644 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor global de R\$ 121.737,00 (cento e vinte e um mil setecentos e trinta e sete reais).

DO PRAZO: Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 02/07/2015 sendo até 02/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
MARIO GILDO SZYMANEK -ME

DIVERSOS

EXTRATO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Teste Seletivo para preenchimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

As inscrições "online" estão abertas no período de 03/07/15 a 12/07/15 no site www.klconcursos.com.br.

A prova escrita está prevista para o dia 26/07/2015.

Informações completas sobre as áreas, cronograma e horários, constam do inteiro teor deste edital que encontra-se publicado no site www.klconcursos.com.br, e no site www.pmc.m.pr.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Cruz Machado, 1º de julho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO**

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 01 de Julho de 2015

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
32/2015	1 sem pernoite	Norberto Carlos Nowak	Presidente	R\$ 170,00	Viagem a Curitiba para participar da solenidade de entrega de ambulância destinada ao Município de Cruz Machado	Curitiba - PR	01/07/2015	01/07/2015
33/2015	1 sem pernoite	Clementino Golec	Vereador	R\$ 170,00	Viagem a Curitiba para participar da solenidade de entrega de ambulância destinada ao Município de Cruz Machado	Curitiba - PR	01/07/2015	01/07/2015
34/2015	1 sem pernoite	Luis Carlos Matzenbacher	Vereador	R\$ 170,00	Viagem a Curitiba para participar da solenidade de entrega de ambulância destinada ao Município de Cruz Machado	Curitiba - PR	01/07/2015	01/07/2015

